

Plano de Ensino

Curso: EIM-BAC - Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação: Mecânica		
Departamento: CEPLAN-DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL CEPLAN		
Disciplina: TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		
Código: 2TEA003	Carga horária: 54	Período letivo: 2025/2
Professor:		

Ementa

O conceito de Administração. A evolução das escolas do pensamento administrativo. As atividades do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle.

Objetivo geral

Apresentar e discutir com os estudantes a evolução das escolas do pensamento administrativo e suas contribuições para a administração contemporânea

Objetivo específico

Compreender o conceito de administração
Analizar criticamente a evolução das escolas do pensamento administrativo e suas contribuições para a administração contemporânea.
Desenvolver a competência da aplicação das atividades do processo administrativo.

Conteúdo programático

1. Introdução

2. Introdução à teoria geral da administração

3. A administração e suas perspectivas

4. Abordagem clássica da administração

5. Administração científica

6. Teoria clássica da administração

Plano de Ensino

Trabalho

7. Teoria das relações humanas

8. O modelo burocrático e a teoria estruturalista
da administração

Estudo de Caso

9. Teoria neoclássica da administração

10. Teoria comportamental da administração

11. Teoria do desenvolvimento organizacional (DO)

12. Teoria de sistemas

13. Teoria matemática e a tecnologia na administração

14. Teoria da contingência

Trabalho

15. Administração em um mundo exponencial

Prova

Fechamento da disciplina

Metodologia

Plano de Ensino

O método consistirá em disponibilização de materiais para estudo sobre o tema será distribuído em tópicos para cada aula no formato de arquivo em slide do powerpoint dentro da plataforma Moodle.

Recursos pedagógicos: artigos acadêmicos, arquivos científicos, vídeos, e-books, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle.

Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor. Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado são: terças-feiras, das 17:20 as 18:10

Sistema de avaliação

Trabalho (30%) + Estudo de Caso (20%) + Trabalho (25%) + Prova (25%).

As atividades serão postadas, juntamente com o prazo para entrega, no moodle.

Obs: trabalhos identificados com autoria de IA serão desconsiderados (nota 0,0)

Bibliografia básica

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2014. 654 p.
ISBN 9788520436691 (broch.).

CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 5. ed. Barueri: Manole, 2014. 469 p. ISBN 9788520436714 (broch.).

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 480 p. ISBN 9788522469680.

Bibliografia complementar

ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; AMBONI, Nério. Teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 246 p.
ISBN 9788535233483.

DRUCKER, Peter Ferdinand,. Introdução a administração. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 714 p. ISBN 9788522101030 (broch.).

DRUCKER, Peter Ferdinand. Administrando para obter resultados. São Paulo: Thomson, 2002. 214 p. (Biblioteca de administração e negócios). ISBN 8522101310 (broch.).

HUNTER, James C. O monge e o executivo: uma história sobre a essência da liderança. Rio de Janeiro: Sextante, c2004. 139 p ISBN 8575421026 (broch.).

SENGE, Peter M. A quinta disciplina: arte e prática da organização que aprende. 25. ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2009 530 p. ISBN 9788576843719 (broch.).

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;

Plano de Ensino

III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
VII - direitos outorgados por lei;
VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.
Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.